

Recebemos de PETERSON ROCHA DA SILVA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 22/07/2020 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL ARAPUA-PR Valor Total: 699,90

NF-e
Nº 000.009.742
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 935 - CENTRO - IVAIPORA - PR -
 CEP: 86870-000
 Fone: (43)3472-3400
 pcterson_ivp@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.009.742
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 0715 8041 3500 0187 5500 1000 0097 4219 3209 7315

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200131932592 22/07/2020 11:34:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9059973352

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
 15.804.135/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL ARAPUA-PR		CNPJ / CPF 01.612.388/0001-44	DATA DA EMISSÃO 22/07/2020
ENDEREÇO RUA CAFE FILHO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86884-000
MUNICÍPIO ARAPUA		UF PR	TELEFONE / FAX (43)3444-1230
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:33:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	699,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				699,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

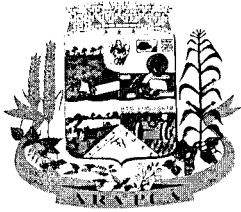
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1	Suplemento alimentar - APTAMIL PREMIUM I	09012100	0400	5102	UN	10,00	69,99	0,00	699,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>22 07 2020 Não paga</p>														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COMPRA DIRETA P I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI." A ME ou EPP optante pelo Simples Nacional que emitir Nota Fiscal com direito ao credito estabelecido no 1 do art. 23 da Lei Complementar n 123, de 2006, consignara no campo destinado as informacoes complementares ou excepcionalmente, em caso de insuficiencia de espaco, no quadro Dados do Produto, a expressao: "PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE RS 0 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0%, NOS TERMOS DO ART 23 DA LC 123/2006"	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da Empresa PETERSON ROCHA DA SILVA –ME **inscrita no CNPJ: 154.804.135/0001-87** por compra direta.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor total R\$
01	SUPLEMENTO ALIMENTAR – APTAMIL PREMIUM 1	R\$699,90 (Seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

JUSTIFICATIVA: fez -se necessário a contratação para obedecer a **Lei nº 8.666 de 21 de 1993** que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias.

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das Tomadas de Preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por vez: (Redação dada pela Lei nº 8883, de 1994):

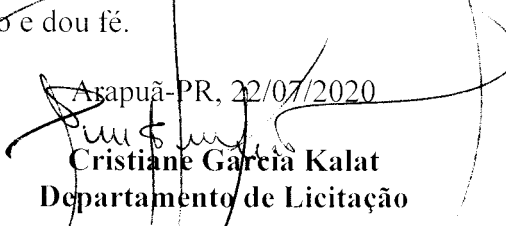
I – No Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade de Administração Pública Federal e, ainda quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), sem mais observa-se que a empresa contratada encontra-se em dia com as fazendas públicas não tendo nenhuma pendencia com certidões, podendo dessa forma contratar com entidades públicas.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: PETERSON ROCHA DA SILVA –ME **inscrita no CNPJ: 154.804.135/0001-87** de forma direta. O Departamento de Licitação optou por uma compra Direta no momento, pois é um caso de extrema urgência pois pacientes necessitam desse suplemento para tratamento de saúde e no momento o contrato Administrativo não tem saldo disponível, já está em processo Licitatório para abertura de um novo contrato Administrativo.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 22/07/2020


Cristiane Garcia Kalat
Departamento de Licitação